



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 16/2014 – INÍCIO

Edital nº 16/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 197/2013, com o objetivo de apoiar o projeto “Núcleo de Formação Sócio Cultural na Zona Leste”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para monitor de cursos de extensão do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de monitores do curso de extensão “Sonoplastia” a ser realizado em equipamentos públicos e associativos localizados na Zona Leste do município de São Paulo, durante o ano de 2014 e 2015.

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Monitor	02	2.500,00 (mensal)	4 meses	<u>Março de 2015</u>

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

*O curso poderá ser oferecido em vários períodos do desenvolvimento do projeto, na dependência da demanda e o profissional será remunerado por cada curso ministrado.

1 – Público alvo: Profissionais com mestrado em sonoplastia ou correlato.

2 – Descrição do Perfil desejado:

Ter concluído o mestrado em sonoplastia ou correlato;

Ter experiência em técnicas de sonorização de programas, realização de efeitos especiais e fundos sonoros para apoio à direção de programas de rádio, cinema, espetáculos teatrais e musicais, além de softwares de edições;

Residir, preferencialmente, na Zona Leste do município de São Paulo;

Ter, de preferência, experiência em atuação junto à comunidade em situação de vulnerabilidade social;

Disponer de 12 (doze), horas semanais para dedicação ao projeto.

3 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante o desenvolvimento do projeto:

Atuar como monitor em curso de extensão de Sonoplastia com o objetivo de capacitar educandos em técnicas de sonorização de programas, realização de efeitos especiais para apoio à produção ou direção de programas de rádio, televisão, cinema, teatro e musicais, além de softwares de edições;

Participar do planejamento da logística para efetivação dos cursos e oficinas;

Organização e elaboração de relatórios.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar o currículo para o email cultura_sonoplastia@fapunifesp.edu.br. (caso tenha currículo Lattes, este poderá ser enviado em formato reduzido).

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável o envio, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar no corpo do email e no assunto o cargo/função ao que concorre;

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

4.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos.

4.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 17/03/2014;

5.2. Período de inscrição: de 17/03/2014 a 24/03/2014;

5.3. Divulgação do candidato aprovado: a partir de 26/03/2014;

5.4. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 27/03/2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de março de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361